

# GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490  
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06  
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201  
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- [gaboreia@bol.com.br](mailto:gaboreia@bol.com.br) - Site: [www.boreia.org](http://www.boreia.org)

---

## PLANO DE TRABALHO

Razão Social: GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA  
Nome Fantasia: GAB  
CNPJ: 06.011.430/0001-95  
Data de Fundação: 27/10/2003  
Nome do Cartório de Registro: 2º oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Registrado sob: nº 008021  
Endereço da Entidade: Rua João Escudeiro, 115 - fundos  
Bairro: Vila Euclides  
Município: São Bernardo do Campo - SP  
CEP: 09725-490  
Telefone: 011 (4330-1295 – 99601-3197  
E-mail: [gaboreia@bol.com.br](mailto:gaboreia@bol.com.br)  
Nome do Representante Legal: Maria Lucila Pascutti Tombolato  
Cargo: Presidente

### **Finalidade Estatutária:**

Atender os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

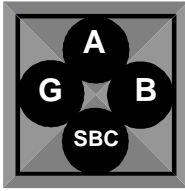
- a) - Promoção da Assistência social.
- b) - Promover cursos culturais e profissionalizantes, visando às famílias assistidas sua suficiência no mercado de trabalho.
- c) - Executar serviços de atendimento direto à família, maternidade, criança e adolescente, objetivando a inclusão social e o exercício da cidadania.

### **Histórico**

O Grupo Assistencial Boréia (GAB) é uma associação sem fins econômicos, fundada em 27 de outubro de 2003, em atendimento ao novo código civil, que determina a desvinculação da Assistência Social das atividades religiosas, dando continuidade ao trabalho assistencial até então desenvolvido pela Fraternidade Espírita Irmão Pedro, fundada em 08 de Janeiro de 1999.

O GAB objetiva, sobretudo, assegurar que as ações no âmbito da proteção social preventiva ou inclusiva, tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária através do fortalecimento de seus vínculos afetivos e relacionais. O fortalecimento do protagonismo das famílias pressupõe a superação do reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e da compreensão dos diferentes arranjos e singularidades nas suas dinâmicas e organização externa.

**Objeto da Parceria:** Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.



# GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490  
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06  
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201  
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- [gaboreia@bol.com.br](mailto:gaboreia@bol.com.br) - Site: [www.boreia.org](http://www.boreia.org)

---

## Contextualização:

Nosso atendimento, abrange 2 territórios:

**Sede:** Rua João Escudeiro, 115 fundos – Vila Euclides -

**CRAS V – Centro**, abrangendo os seguintes bairros: Jd.Olavo Bilac, VI Dusi, VI.Lusitânia, Núcleo D.E.R, Jd. Maria Adelaide, VI. Euclides, atendemos também usuários do bairro, Jd.Calux e VI. Planalto.

**Segundo:** Alameda Minas Gerais – Parque São Bernardo –

**CRAS I – Montanhão**, abrangendo os seguintes bairros: VI.São Pedro, VI.boa Vista, Alto da Bela Vista, VI.Esperança, Jd.Tiradentes, VI.São Bernardo Novo, Pq.São Bernardo e Novo Parque.

---

## Território CRAS V: Vila Euclides

A OSC está localizada próximo dos núcleos habitacionais DER e Calux, sendo o atendimento estendido aos bairros correspondentes ao CRAS V. As famílias atendidas pelo serviço, com ou sem o chefe de família em geral são numerosas, pois além dos filhos acolhem outros membros familiares. Entre os atendidos encontram-se, como "mão de obra qualificada": pedreiros, pintores, eletricitistas, encanadores, operários de fábrica, domésticas etc. Por outro lado, há os vendedores ambulantes, carregadores, faxineiras, catadores de papel e sucata, lavadores de carro etc. Existem também pessoas não inseridas no mercado de trabalho por doenças ou invalidez. A renda familiar é baixa, totalizando um valor aproximado de ½ salário-mínimo, gerando desorganização econômica, o que os levam a procurar os projetos sociais.

## Território CRAS I: Parque São Bernardo

A grande maioria das famílias atendidas neste território é moradora do Parque São Bernardo e adjacências.

Podemos destacar, que residem em comunidades com altos índices de criminalidade, vulnerabilidade e risco social, além de alta incidência de tráfico de drogas e violência urbana.

São famílias compostas por 2 a 5 crianças, chefiadas por mulheres, vivendo em residências alugadas ou cedidas. O serviço oferecido tem como foco ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária e garantir os direitos assegurados no ECA.

## Descrição do serviço executado em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

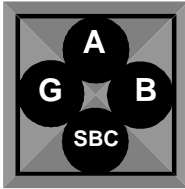
### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 5 anos e 12 meses:**

O serviço tem como foco a proteção familiar, desenvolvendo as atividades em conjunto, criança e família, tornando uma relação acolhedora, com interação, comunicação e socialização entre criança e adultos, de forma a fortalecer seus vínculos, evidenciar vulnerabilidades, ocorrências de risco, entre outros. O brincar e o lúdico desenvolve o fortalecimento de vínculos para quem se envolve nas atividades.

### **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 6 a 14 anos e 12 meses.**

O serviço busca proporcionar a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a melhoria da qualidade de vida dessas crianças/adolescentes e suas famílias, além do acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã.

As ações desenvolvidas pautam-se na organização de atividades lúdicas, oficinas de arte, danças, entre outras, buscam promover o seu desenvolvimento físico e mental, estimular as interações sociais entre família e comunidade, ampliando trocas culturais e de vivências entre as pessoas.



# GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490  
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06  
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201  
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- [gaboreia@bol.com.br](mailto:gaboreia@bol.com.br) - Site: [www.boreia.org](http://www.boreia.org)

## **Público-alvo:**

### **Território 5 – sede – Vila Euclides**

- a) Faixa etária de 0 a 5 anos e 12 meses – 15 crianças e 15 responsáveis  
Sem distinção de sexo  
Período de funcionamento: 5<sup>as</sup> feiras das 13:30 às 15:30 horas  
Capacidade de atendimento: 30
- b) Faixa etária de 6 a 14 anos e 12 meses: 30 crianças e adolescentes  
Sem distinção de sexo  
Período de funcionamento: 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras das 13:30 às 16:30 horas  
Capacidade de atendimento: 40

### **Território 1 – Parque São Bernardo**

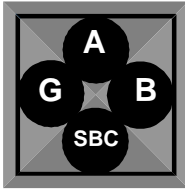
- a) Faixa etária de 0 a 5 anos e 12 meses – 30 crianças e 30 responsáveis  
Sem distinção de sexo  
Período de funcionamento: 2<sup>as</sup> feiras das 08:30 às 10:30 e das 13:30 às 15:30 horas  
Capacidade de atendimento: 60
- b) Faixa etária de 6 a 14 anos e 12 meses: 120 crianças e adolescentes  
Sem distinção de sexo  
Período de funcionamento: 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> feiras das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas  
Capacidade de atendimento: 120

## **Impacto Social esperado**

Para a faixa etária de 0 a 5 anos e 12 meses, complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário, fortalecendo a interação entre crianças do mesmo ciclo etário e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, valorizando a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras promovendo vivências lúdicas e criando espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Faixa etária de 6 a 14 anos e 12 meses, complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

<b><u>META QUALITATIVA</u></b> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<b><u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u></b> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<b><u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u></b> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.



# GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490  
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06  
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201  
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- [gaboreia@bol.com.br](mailto:gaboreia@bol.com.br) - Site: [www.boreia.org](http://www.boreia.org)

**Etapas ou fases de execução da parceria:** O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade

consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

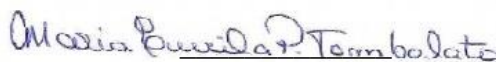
III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;

IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e

V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>BENS DE CAPITAL</b> - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2022.

  
Maria Lucila P. Tombolato  
Presidente